



**Lei n° 1.829/2013**

*“DA-SE A DENOMINAÇÃO DO  
CORETO A SER IMPLANTADO NA  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO  
CARMO O NOME DO SR.  
AGENOR DE MELLO”*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado *“CORETO AGENOR DE MELLO”* o Coreto Municipal da Praça Nossa Senhora do Carmo.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 01 de outubro de 2013.

---

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal